

Ofício Sisejufe AP nº 84/2026

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal Roque Lucarelli Dattoli

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -TRT1

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e providências diante dos resultados do Relatório da Pesquisa com Servidores(as) Ocupantes da Função de Secretário de Audiências.

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, entidade sindical representativa das servidoras e servidores do Poder Judiciário da União no Estado do Rio de Janeiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar profunda preocupação diante do conteúdo do “Relatório da Pesquisa com Servidores(as) Ocupantes da Função de Secretário de Audiências”, elaborado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDOPE), vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Egrégio Tribunal.

O documento produzido pela própria administração do TRT1 expõe quadro grave e persistente de sobrecarga de trabalho, adoecimento físico e mental, pressão organizacional, ausência de pausas adequadas, rigidez excessiva de jornadas, precarização das condições laborais e ambiente relacional descrito, em diversos trechos, como tóxico e marcado por constrangimentos e insegurança funcional.

O relatório revela, entre outros aspectos alarmantes:

* dificuldade histórica de preenchimento da função de secretário(a) de audiências;

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>
Endereço eletrônico: contato@sisejufe.org.br*

- * inexistência de pausas adequadas para alimentação, descanso e necessidades fisiológicas;
- * relatos de jornadas imprevisíveis, sem horário definido para término;
- * sobrecarga decorrente da atuação simultânea em múltiplas tarefas e sistemas;
- * ausência de padronização mínima entre magistrados e métodos de condução das audiências;
- * pressão psicológica permanente e ambiente de trabalho marcado por tensão, medo e constrangimento;
- * adoecimento físico e mental relacionado diretamente ao exercício da função;
- * percepção generalizada de desvalorização institucional e invisibilização da atividade desempenhada pelos secretários de audiência.

Chama especialmente atenção o fato de que o próprio relatório registra situações em que servidores permanecem longos períodos sem alimentação adequada, sem acesso regular a pausas fisiológicas básicas e submetidos a dinâmica laboral incompatível com parâmetros mínimos de saúde ocupacional e dignidade no trabalho.

Também preocupa sobremaneira a constatação de que parcela significativa dos entrevistados relata medo, constrangimento e desgaste emocional decorrentes da relação hierárquica estabelecida em determinadas unidades judiciárias, inclusive com episódios de exposição pública e pressão psicológica durante audiências.

Trata-se de cenário incompatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho, da proteção à saúde do trabalhador e da própria Política de Gestão de Pessoas do TRT1, citada no relatório.

Diante da gravidade do quadro apresentado, o SISEJUFE solicita a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos e informações:

1. Quais providências concretas já foram deliberadas ou implementadas pela Presidência e pela Administração do TRT1 em razão dos resultados apresentados pela pesquisa?
2. Existe grupo de trabalho, comissão ou plano institucional específico voltado ao enfrentamento das condições de adoecimento e sobrecarga identificadas no relatório?

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>
Endereço eletrônico: contato@sisejufe.org.br*

3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar pausas intrajornada adequadas, respeito às necessidades fisiológicas básicas e prevenção do adoecimento dos secretários de audiência?

4. Há estudos ou deliberações em andamento sobre:

- a) redimensionamento das pautas de audiência;
- b) revisão da dinâmica de metas;
- c) recomposição da força de trabalho;
- d) garantia efetiva de segundo secretário atuando nas audiências;
- e) limitação de jornadas excessivas?

5. Que medidas serão adotadas para enfrentamento das situações de assédio, constrangimento, pressão excessiva e relações laborais consideradas tóxicas descritas pelos servidores entrevistados?

6. Há previsão de elaboração de protocolos mínimos de condução de audiências e padronização organizacional para reduzir a insegurança operacional e a sobrecarga decorrente da multiplicidade de métodos adotados pelos magistrados?

7. Quais ações efetivas de acompanhamento em saúde física e mental estão sendo oferecidas aos servidores que exercem a função de secretário de audiência?

8. A Administração pretende apresentar cronograma público de implementação das medidas decorrentes da pesquisa realizada?

O SISEJUFE entende que os dados produzidos pela própria área técnica do Tribunal não podem resultar apenas em diagnóstico formal sem consequências institucionais concretas.

Os resultados da pesquisa apontam para indícios sérios de adoecimento organizacional e exigem resposta efetiva, estruturada e urgente por parte da Administração, sob pena de naturalização de práticas incompatíveis com um ambiente de trabalho saudável e humanizado.

Por fim, este Sindicato requer reunião institucional com a Presidência e áreas técnicas responsáveis, especialmente Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Saúde e Corregedoria Regional, para discussão das medidas necessárias ao enfrentamento do quadro exposto no relatório.

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>
Endereço eletrônico: contato@sisejufe.org.br*



Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Lucena Pacheco Martins

Presidente do SISEJUFE

*Avenida Presidente Vargas, 509/11º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-003 – Telefone/Fax: 2215-2443 - Portal: <http://sisejufe.org.br>
Endereço eletrônico: contato@sisejufe.org.br*